PORTARIA Nº 036/2024 – GP.

Admissão do servidor nos quadros funcionais da Administração Direta, GILDSON BISPO SANTOS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal, neste ato:

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta nº 001/2023-MPPE, para admitir o servidor ***Gildson Bispo Santos*** ao cargo efetivo de "Professor de Educação Física".

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Admitido ao serviço público municipal, especificamente nos quadros da Administração Direta, o Sr. **GILDSON BISPO SANTOS**, escrito no CPF sob o nº 050.313.514-38 e portador da Carteira de Identidade de nº 2000003042744 SSP/AL, conforme decisão exarada no Termo de Ajustamento de Conduta nº 001/2023-MPPE.

Art. 2º - A Admissão dar-se-á no cargo para o qual o servidor referido foi concursado (Professor de Educação Física) carga horária 200h/a, lotado na Secretaria Municipal de Educação que desempenhará todas as suas atribuições na Escola Municipal Juvêncio Antônio Viana e nas Escolas do Campo, com carga horária de 40h/semanais.

Art. 3º - Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício a servidora assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita em, 18 de janeiro de 2024.

THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA
-Prefeita -

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/48-20240207121417.pdf
assinado por: idUser 239